



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

**PORTARIA Nº 39/2017, de 02 de fevereiro de 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 02/2017 – SJRCGAE;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ROSILANE MENESES FOLGADO, matrícula SIAPE n.º1673717, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Orientação Educacional que compõe a estrutura linear da Coordenação Geral de Assistência Estudantil deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 01.03.2015.

Art. 2º - **DISPENSAR** a servidora LUÍSA MARGE DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2065033, do encargo de responsável pelo Setor de Serviço Social que compõe a estrutura linear da Coordenação Geral de Assistência Estudantil deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 30.01.2017.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora LUCIANA LAUDARES DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 2355241, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Serviço Social que compõe a estrutura linear da Coordenação Geral de Assistência Estudantil deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 31.01.2017.

Art. 4º - **DISPENSAR** o servidor HEVERTON VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1086611, do encargo de responsável pelo Setor de Ações Inclusivas Atitudinais que compõe a estrutura linear da Coordenação Geral de Assistência Estudantil deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 26.01.2017.

Art. 5º - **DESIGNAR** o servidor JONATA SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2355240, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Ações Inclusivas Atitudinais que compõe a estrutura linear da Coordenação Geral de Assistência Estudantil deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 27.01.2017.

Art. 6º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013